

Secretaria de  
Estado da  
SaúdeESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITESES  
Secretaria de Estado  
da Saúde

cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 035/2022 - CIB

Goiânia, 17 de fevereiro de 2022

Aprova a implantação de 01 (um) Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Tipo I, na Policlínica de Goianésia.

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 – A Portaria nº 283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005, que estabelece a antecipação do pagamento do incentivo financeiro aos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO;
- 3 – A Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo V, sobre os Centros de Especialidades Odontológicas – CEOS e Laboratórios de Próteses Dentárias – LRPDS, Seção I, das Disposições Gerais, Art. 579 “Ficam instituídos os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs), e estabelecidos os critérios, normas e requisitos para seu credenciamento”;
- 4 – As discussões no Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde da Comissão Intergestores Bipartite – CIB que aconteceu no dia 15 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 17 de fevereiro de 2022, de forma presencial e on-line, a implantação de 01 (um) Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Tipo I, na Policlínica de Goianésia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/02/2022, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000027877517** e o código CRC **675C88DB**.SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .

Referência: Processo nº 202200010012133



SEI 000027877517